

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA - CDRJ Nº 437, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Delega Competência à DIRNES (Ref. Processo nº 50905.004116/2022-16)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Estatuto Social da CDRJ, em seu Art. 88º. Item II e Art. 89º Item I;

CONSIDERANDO o exposto no Regimento Interno da CDRJ, em seu Art. 73º Item I; Art. 85º Itens I e II; e Art. 86º Itens I, II e III;

CONSIDERANDO o item 5.5.1 da NR-5;

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora Nº 5 (NR-5); e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004116/2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretoria de Negócios e Sustentabilidade (DIRNES) como responsável pela condução dos assuntos inerentes à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) nos Portos administrados pela CDRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 18/10/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6371387** e o código CRC **8DEDC5F9**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6371387

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br